

**TERMO ADITIVO**  
**N.05/2024/12/01**

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si celebram o Instituto de Gestão Aliança - IGA e CAUP - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MARKETING E CONSULTORIA LTDA.

O Instituto de Gestão Aliança - IGA, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima - PE, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CAUP - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MARKETING E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.325.876/0001-01, com sede na Av. Getúlio Vargas, 121, CEP: 48.601-260, Centro, Paulo Afonso-BA, neste ato representada por **CLEBERSON LEITE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 049.443.075-35, denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O CONTRATADO passará a receber a partir de **10/07/2024**, a quantia abaixo discriminada pelos serviços efetivamente prestados:

Itens	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	Serviços de hospedagem do site, manutenção, alimentação e atualização diária de dados e informações referente a movimentação operacional e financeira da gestão da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA,	R\$ 1.000,00 (mensal)
2.	Elaboração de novo portal da transparência em site da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA,	R\$ 6.000,00 (pagamento único)

**Parágrafo primeiro:** Em contraprestação aos serviços de **Elaboração de novo portal da transparência em site da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor único de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) em 03 (três) parcelas sendo:

R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) de entrada na assinatura do contrato;  
R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) para 30 dias da assinatura do contrato;  
R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) para 60 dias da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 10 de julho de 2024.

---

**Instituto de Gestão Aliança - IGA**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**CLEBERSON LEITE DE OLIVEIRA SANTOS**

Data: 11/07/2024 12:35:34 -0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CAUP - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MARKETING E CONSULTORIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

---

RG:  
CPF:

---

RG:  
CPF: